

BANCA: (13) DATA: (25 /01/2011) HORARIO DA AUDIÊNCIA: (14:00)

SEMANA DE CONCILIAÇÃO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE ANÁLISE PROCESSUAL

DADOS DO PROCESSO	
JUIZO	1 JUIZ DA 5ª VARA DE FAMILIA SUCESSÕES E CIVIL DE GOIANIA / GO
AUTOR	ADELINO PEREIRA DA SILVA
VÍTIMA	ADELINO PEREIRA DA SILVA
RÉU	ITAU SEGUROS S/A
PROCESSO	200800990514
ADVOGADO DO AUTOR	IDELZIA SOUZA DE ALMEIDA
DATA DO AJUIZAMENTO	12/03/2008

DADOS DO SINISTRO	
DATA DO SINISTRO	04/09/2004
HOUE JUNTADA DE BO?	(X) SIM () NÃO DATA DA EMISSÃO: 03/09/2008
HOUE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO?	() SIM (X) NÃO VALOR: R\$

MORTE	
DATA DO ÓBITO	/ /
BENEFICIÁRIOS	() CÔNJUGE () FILHOS () HERDEIROS LEGAIS

DAMS	
VALOR DOS GASTOS	R\$
POSSUEM NEXO DE CAUSALIDADE?	() SIM () NÃO

INVALIDEZ	
LAUDO PARTICULAR	(x) SIM () NÃO
DATA DO LAUDO	22/01/2008
LAUDO DO IML	() SIM () NÃO
DATA DO LAUDO DO IML	
ATESTA O GRAU DE INVALIDEZ	() SIM (X) NÃO QUAL? %

AVALIAÇÃO MÉDICA	
CONSTATADO NEXO ACIDENTE/LESÕES	☒ SIM () NÃO
MEMBROS AFETADOS E PERCENTUAIS	PUNHO (E) - LEVE PUNHO (D) - GRAVE COTOVELO (D) - LEVE
GRAU DE INVALIDEZ CONSTATADO	% () LEVE () MODERADO ☒ GRAVE () RESIDUAL
MÉDICO AVALIADOR	
ASSISTENTE DA SEGURADORA LÍDER	

IMPEDITIVOS PARA AVALIAÇÃO DO ACORDO	
() PROPOSTA NÃO ACEITA PELA PARTE	() AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA
() AUSÊNCIA DE INVALIDEZ	☒ PRESCRIÇÃO
() AUSÊNCIA DE COBERTURA	() LITISPENDÊNCIA
() AUSÊNCIA DE NEXO DE CAUSALIDADE	() COISA JULGADA
() ILEGITIMIDADE DE PARTE	() IMPROCEDÊNCIA

ESCRITÓRIO	
ESCRITÓRIO ANALISTA DO PROCESSO	() ERNESTO () JACÓ (X) JOÃO BARBOSA () LÍDER
ANALISTA - NOME LEGÍVEL	FIDE L COSTA

ACORDO	
VALOR TOTAL DO ACORDO	R\$ 3000,00
VALOR DA VÍTIMA (PRINCIPAL)	R\$ 3000,00
VALOR DOS HONORÁRIOS + CUSTAS	R\$ 1000,00

DADOS COMPLEMENTARES	
GPROC 385142	Nº DO ESCRITÓRIO (PASTA INTERNA) 2008-21006
SINISTRO ADMINISTRATIVO	(X) SIM ☒ NÃO
SINISTRO JUDICIAL	☒ SIM () NÃO 2009/012719/01
APROVAÇÃO DA SEGURADORA LÍDER	() SIM () NÃO

FLÁVIA DEVOTO
Seguradora Líder DPVAT



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CALDAS NOVAS
PROJETO JUSTIÇA ATIVA – CONCILIAÇÃO DPVAT
<http://www.tjgo.jus.br>

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

Processo: 200800990514

Natureza: Cobrança

Requerente: **ADELINO PEREIRA DA SILVA**

Requerido (a): **ITAU SEGUROS S/A**

Advogado(a) da Requerente: **IDELZIA SOUSA ALMEIDA**

Advogada do(a) Requerido(a): **JOÃO BARBOSA**

OAB-GO: **9.711**

OAB-RJ: **134307**

Data: 24.01.2011

Horário: 09:20 hs.

BANCA: 13

As partes acordantes acima mencionadas resolvem por fim a seus desentendimentos, renunciando a qualquer recurso ao Poder Judiciário, salvo execução do que ora é estabelecido, obrigando-se a cumprir o seguinte: **Tendo em vista o laudo pericial constante dos autos a reclamada pagará ao reclamante o valor de R\$ 3.000,00 (trez mil reais) sendo de indenização, e R\$2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 1.000,00 (um mil reais) de honorários de sucumbência. Os pagamentos acima serão realizados em parcela única no prazo de 30 (trinta) dias mediante cheque nominal a parte reclamante que poderá ser levantado pelo procurador do reclamante junto ao escritório do reclamado, mediante recibo. Requereram a isenção das custas processuais e a homologação do presente acordo com a consequente extinção e arquivamento do feito após o seu devido cumprimento. Tendo este que apresentar no prazo de 5 dias o boletim de ocorrência E por estarem em perfeito acordo, assinam o presentes termo Pedro Henrique de Sousa _____.** Seguido de homologação pelo meritíssimo juiz de direito desta comarca _____.

Rinaldo Aparecido Barros
Juiz de Direito

Juiz(a) de Direito

Requerente :

Adelino Pereira da Silva

Requerido:

Advogados:

Idelzia

a.
DANIELLE OLIVEIRA
Seguradora Líder DPVAT



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Projeto Justiça Ativa
Campanha de Conciliação Seguros DPVAT
Goiânia, 24 de Janeiro de 2011

200800 990519

Protocolo / nº Processo:

Médico Perito Oficial:

Dr. Samuel Diniz Filho
Médico Perito
CRM: 6677

LAUDO MÉDICO PERICIAL

Nome Completo: Idelino Pereira da Silva
CPF: _____

Local do Acidente (B.O.): _____
Data do Acidente: 09/03/09 60 km/h

Avaliação do Médico Perito Oficial

1 - Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?
a - (☒) Sim b - () Não **Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.**

2 - Descrever o quadro clínico atual informando qual(is) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s) e a(s) lesão(ões) definitiva(s) decorrente(s) do acidente.
ANAVILAR DO PUNHO D + LUMBRAL
DA DOR DO PUNHO E O LUMBRAL

3 - Há algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação? a - () Sim b - (☒) Não **Se SIM, descreva:**

3.1 - Se houve tratamento de longa duração, quando o mesmo se findou?

4 - Segundo o exame médico pericial, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:
a - () Disfunções apenas temporárias, isto é, não há invalidez. (Neste caso não prosseguir).

b - (☒) Dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

5 - Há necessidade de exame complementar? A (☒) Não
B - () Sim, em que prazo: _____ **(Neste caso não prosseguir).**

6 - Qualifique a(s) graduação(ões) da(s) lesão(ões) anatômica(s) ou funcional(is) definitiva(s) em relação ao(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s):

a () - **TOTAL** (A lesão provoca dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima).

b (☒) - **PARCIAL** (A lesão provoca dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). Em se tratando de



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Projeto Justiça Ativa
Campanha de Conciliação Seguros DPVAT
Goiânia, 24 de Janeiro de 2011

Protocolo / nº Processo:
Médico Perito Oficial:

dano parcial informar se o dano é:
PARCIAL COMPLETO (Dano anômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento da vítima).
PARCIAL INCOMPLETO (Dano anômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da vítima).
Em caso de lesão(ões) parcial(is) descreva o grau do dano (incapacidade):

	1	2	3	4
Segmento anômico da lesão/sequela:	() PARCIAL COMPLETO () PARCIAL INCOMPLETO () Residual	() PARCIAL COMPLETO () PARCIAL INCOMPLETO () Residual	() PARCIAL COMPLETO () PARCIAL INCOMPLETO () Residual	() PARCIAL COMPLETO () PARCIAL INCOMPLETO () Residual
Segmento anômico da lesão/sequela:	() PARCIAL COMPLETO () PARCIAL INCOMPLETO () Residual	() PARCIAL COMPLETO () PARCIAL INCOMPLETO () Residual	() PARCIAL COMPLETO () PARCIAL INCOMPLETO () Residual	() PARCIAL COMPLETO () PARCIAL INCOMPLETO () Residual
Segmento anômico da lesão/sequela:	() PARCIAL COMPLETO () PARCIAL INCOMPLETO () Residual	() PARCIAL COMPLETO () PARCIAL INCOMPLETO () Residual	() PARCIAL COMPLETO () PARCIAL INCOMPLETO () Residual	() PARCIAL COMPLETO () PARCIAL INCOMPLETO () Residual
Segmento anômico da lesão/sequela:	() PARCIAL COMPLETO () PARCIAL INCOMPLETO () Residual	() PARCIAL COMPLETO () PARCIAL INCOMPLETO () Residual	() PARCIAL COMPLETO () PARCIAL INCOMPLETO () Residual	() PARCIAL COMPLETO () PARCIAL INCOMPLETO () Residual

Informações complementares (caso não seja utilizado - favor inutilizá-lo)

Médico Perito Oficial

Dr. Samuel Diniz Filho
CRM 6677
Médico Perito